

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AGE 2019

CGE RJ

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO **RIO DE JANEIRO**

PODER EXECUTIVO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ROGÉRIO BUSSINGER NAME

SUBCONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
ADEMIR RODRIGUES CESAR

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
EDUARDO SERGIO DA COSTA

OUIDORIA E TRANSPARÊNCIA GERAL DO ESTADO
ROSANGELA DIAS MARINHO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
AURENY MARTINS DE CARVALHO

ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO, NORMAS E TÉCNICAS
VIVIANE MIRANDA SILVA DO NASCIMENTO

ASSESSORA TÉCNICA
ÚRSULA BONONO ABELHA

ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO
SILVIA MARCHON REZENDE

ASSESSORIA DE NORMAS
CID DO CARMO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁREA SOCIAL 1 – SUPSOC1
RENATO MARTINEZ GERACI

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁREA SOCIAL 2 – SUPSOC2
GINA DE CÁSSIA AIRES GOMES FAUSTINO

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ECONÔMICA - SUPECO
CINTIA RANGEL MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA - SUPINF
SANDRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS SETORIAIS - SUPSET
PEDRO JORGE MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA DE QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO - SUPQUA
LUIZ RICARDO CALIXTO

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS - SUPEXT
THIAGO COUTO LAGE

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COSCIERJ

Membros Natos

| | |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| Dr. Hormindo Bicudo Neto | Controlador-Geral do Estado |
| Ademir Rodrigues Cesar | Subcontrolador-Geral do Estado |
| Aureny Martins de Carvalho | Auditora -Geral do Estado |
| Eduardo Sergio da Costa | Corregedor-Geral do Estado |
| Rosangela Dias Marinho | Ouvidor-Geral do Estado |

Membros Efetivos

| | |
|--|----------------------------------|
| Guilherme Silva Andrada | Corregedoria Geral do Estado |
| Cristina Helena Marcelino | Auditoria Geral do Estado |
| Carlos Henrique Sodré Coutinho | Auditoria Geral do Estado |
| José Vinicius Mello Coutinho | Subcontroladoria Geral do estado |
| Rodrigo Xavier dos Santos Pinto | Corregedoria Geral do Estado |

Suplentes

| | |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Luiz Ricardo Calixto | Auditoria Geral do Estado |
| Eliane Moraes Magalhães | Ouvidoria Geral do Estado |
| Silvia Martuscelli da Camara | Auditoria Geral do Estado |
| Raphael Zuza Nieto | Auditoria Geral do Estado |

APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados da Auditoria Geral do Estado (AGE) quando da sua atuação como macrofunção de Auditoria Governamental durante o exercício de 2019. Serão apresentados nos capítulos a seguir a estrutura organizacional e os recursos humanos da área, bem como os projetos planejados e executados.

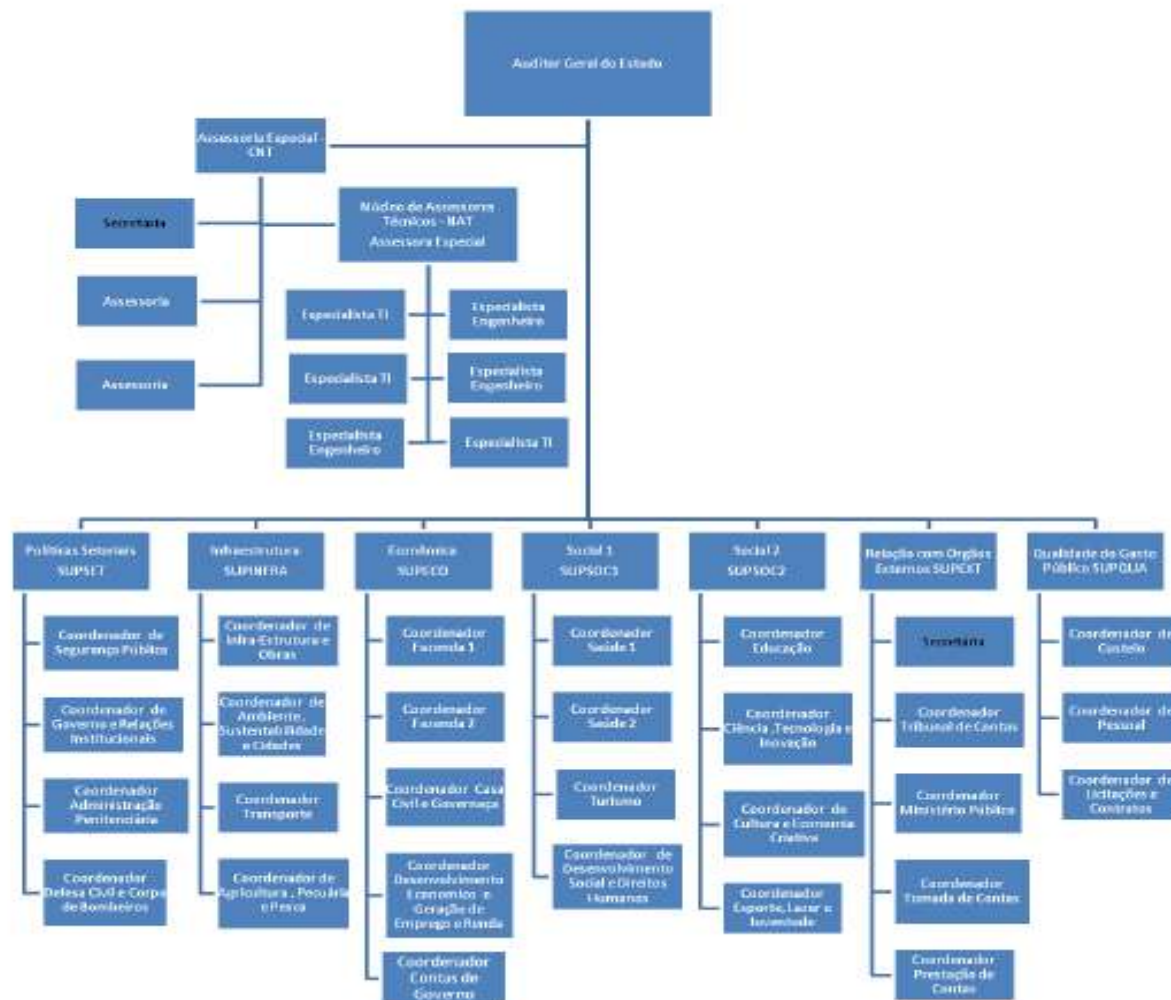
Também serão detalhados os resultados das Auditorias realizadas, as quais avaliaram cerca de 17 bilhões de reais e identificaram potencial de retorno estimado de pouco mais de 1 bilhão de reais.

Por fim, serão evidenciados e detalhados ao longo do presente Relatório os esforços empregados para promover a melhoria contínua da qualidade dos trabalhos e o fortalecimento do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Destaca-se na atuação da AGE em 2019, a mudança no foco de atuação, com foco numa atuação avaliativa e preventiva alinhada com as boas práticas de auditoria e o resultado das ações de controle empreendidas, as quais além de terem identificados retornos potenciais financeiros, também indicaram oportunidades de melhorias, por intermédio da emissão de relatórios de auditorias contendo recomendações estruturantes que vão ao encontro de temas e questões relevantes para gestão pública estadual.

ESTRUTURA - ORGANOGRAMA

O Decreto nº 46.590/2019 dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. A estrutura da AGE/CGE pode ser observada no organograma, a seguir:



ATIVIDADES POR ÁREAS

A estrutura da AGE é formada por: i) 02 (duas) áreas de Assessoria ao Gabinete; ii) 05 (cinco) Superintendências finalísticas, cuja finalidade é a atuação por temática (Saúde, Educação, Infraestrutura, Economia e Segurança); iii) 01 (uma) área de qualidade do gasto, para realização de cruzamento de dados, mediante trilhas de auditoria; e iv) 01 (uma) área de relacionamentos com órgãos externos para executar as demandas referentes a carga processual. O Quadro 1 elenca as atividades por áreas da AGE:

Quadro 01: Descrição das atividades por áreas da AGE

| ÁREA | SIGLA | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|--|---------|---|
| Assessoria de Planejamento, Capacitação, Normas e Técnicas | ASCNT | Responsável pelo planejamento global e o monitoramento dos trabalhos das Superintendências, acompanhará e medirá os processos de capacitação e cuidará da produção e revisão de normas técnicas para a CGE e as UCI. |
| Núcleo de Assessoria Técnica | NAT | Responsável pela equipe de Assessoria Técnica as superintendências finalísticas e pelas demandas de auditorias especiais do Gabinete. |
| Superintendência da Área Social 2 | SUPSOC2 | Executa a programação anual de auditoria da AGE nas secretarias vinculadas as áreas de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Esporte, Lazer e Juventude e monitorará as UCI relativas a essas secretarias. |
| Superintendência da Área Social 1 | SUPSOC1 | Executa a programação anual de auditoria da AGE nas secretarias vinculadas as áreas de Saúde, Turismo, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e monitorará as UCI relativas a essas secretarias. |
| Superintendência da Área Econômica | SUPECO | Executa a programação anual de auditoria da AGE nas secretarias vinculadas as áreas de Planejamento, Orçamento, Fazenda, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e monitorará as UCI relativas a essas secretarias. |
| Superintendência da Área de infraestrutura | SUPINF | Executa a programação anual de auditoria da AGE nas secretarias vinculadas as áreas de Obras, Habitação, Transportes, Meio ambiente e Agricultura, Pecuária e Pesca e monitorará as UCI relativas a essas secretarias. |
| Superintendências de Políticas Setoriais | SUPSET | Executa a programação anual de auditoria da AGE nas secretarias vinculadas as áreas de Segurança Pública, Administração Penitenciária, Defesa Civil e órgãos vinculados ao Governador e monitorará as UCI relativas a essas secretarias. |
| Superintendência de Relação com Órgãos Externos | SUPEXT | Concentra toda a demanda de relação com o TCE-RJ e MPE, bem como questões processuais com outros órgãos de controle, processando demandas de Tomada de Contas Especiais, transferências voluntárias, denúncias, contas de governo, convênios. |
| Superintendência da Qualidade do Gasto Público | SUPQUA | Atua em ações de auditoria transversais nas secretarias, com a finalidade de reduzir as despesas de custeio, utilizando bases de dados, trilhas de auditoria, e outros trabalhos específicos, focando em licitações, contratos e despesas de pessoal, bem como material de expediente, consumo, contratos de terceirização. |

| | |
|--|----------------------------------|
| | Assessoria ao Gabinete |
| | Superintendências finalísticas |
| | Qualidade do Gasto |
| | Atendimento a demanda processual |

Fonte: Elaboração própria, 2020.

As Superintendências finalísticas elaboram avaliações mediante programação previamente aprovada e atuam por temáticas. A Superintendência de Qualidade do Gasto Público realiza trilhas de auditorias, isto é, cruzamento de dados com intuito de identificar manchas de custeio, *outliers*, segundo requisitos pré-identificados, nas diversas despesas no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro de modo a sistematizar com vistas a gerar economia e melhorar a aderência normativa.

Também foi criada uma Assessoria Técnica Especial para dar conta de trabalhos extraordinários, de modo a não impactar negativamente no andamento dos trabalhos já programados. Por fim, na área de relacionamentos com órgãos externos foram segregadas as atribuições processuais de modo a reduzir o estoque e racionalizar as atividades a serem desenvolvidas.

RECURSOS HUMANOS

A AGE durante o exercício de 2019, contou com 69¹ (sessenta e nove) servidores, distribuídas pelas áreas da AGE, conforme relação exposta no Quadro a seguir:

Quadro 02: Quantitativo de horas de trabalho projetadas da AGE

| ÁREAS | AUDITOR | ESPECIALISTA | APOIO ADMINISTRATIVO | TOTAL DE SERVIDORES |
|---------|---------|--------------|----------------------|---------------------|
| GAB/AGE | 01 | - | 01 | 02 |
| ASCNT | 03 | - | | 03 |
| SUPSOC1 | 07 | - | - | 07 |
| SUPSOC2 | 06 | - | - | 06 |
| SUPECO | 07 | - | - | 07 |
| SUPINF | 05 | 03 | - | 08 |
| SUPSET | 07 | - | - | 07 |
| SUPQUA | 04 | 02 | - | 06 |
| SUPEXT | 22 | - | 01 | 23 |
| TOTAL | 62 | 05 | 02 | 69 |

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Cumprir destacar que outra mudança de paradigmas adotada em 2019 no âmbito da AGE consistiu na metodologia para ocupação dos cargos em comissão na AGE para realização de atividade fim, que foi realizada mediante consulta a possíveis interessados, amplamente divulgado.

Foram recepcionados mais de 90 currículos e realizadas mais de 40 entrevistas para que houvesse adequação de perfil aos cargos existentes na AGE, os quais foram ocupados por Auditores do Estado.

Além disso, foram criadas 06 (seis) vagas para especialistas de TI e Engenharia, para os quais foi realizada consulta para o preenchimento das vagas. Foi dada ampla divulgação sobre a seleção e recepcionamos aproximadamente 100 currículos.

A finalidade da criação de tais vagas foi conferir apoio técnico especializado para melhor subsidiar a opinião emitida pela CGE, uma vez que o corpo técnico de Auditores é composto exclusivamente por profissionais de Contabilidade.

Para as vagas de especialistas, além de concursados do Estado e funcionários ativos, os candidatos para a Assessoria de TI, que teve três vagas abertas, deveriam ter nível superior em Ciência da Computação ou formação similar. Para as outras duas vagas de assessor de Engenharia era necessário ter concluído o curso de graduação de Engenharia Civil, com o registro atualizado no conselho profissional correspondente.

¹ Considerado o início do projeto de aprimoramento da estrutura. Ao longo do exercício esse número sofreu alterações.

PROJETOS

Em consonância com as competências legais da CGE, buscou-se agregar as atividades avaliativas da Auditoria Geral do Estado em ações para facilitar a disseminação dos objetivos, tanto para os auditores envolvidos nos projetos, quanto para os auditados. Os projetos lançados foram: Projeto Auditoria Permanente de Contratos (APC), Temas Relevantes (TR), Trilhas de Auditoria (Trilhas) e Redução do Estoque Processual (REP). Tais projetos encontram-se correlacionados com os objetivos programados para o exercício de 2020, no Quadro, a seguir:

Quadro 3: Relação de projetos e objetivos

| PROJETO | SIGLA | OBJETIVO | ÁREAS ENVOLVIDAS |
|-----------------------------------|---------|---|--|
| Auditoria Permanente de Contratos | APC | Tem por objetivo a realização de auditoria em temas relevantes, para atacar os pontos principais do governo e de forma a subsidiar os secretários e o governo central, dialogando com as demandas do cidadão. | SUPSOC1, SUPSOC2, SUPECO, SUPINF, SUPSET |
| Temas Relevantes | TR | Tem por objetivo a realização de auditoria em temas relevantes, para atacar os pontos principais do governo e de forma a subsidiar os secretários e o governo central, dialogando com as demandas do cidadão. | SUPSOC1, SUPSOC2, SUPECO, SUPINF, SUPSET |
| Trilhas de Auditoria | TRILHAS | Visa realizar cruzamento de dados com intuito de promover a economicidade e qualidade do gasto nas áreas de custeio, pessoal e licitações e contratos. | SUPQUA |
| Redução do Estoque Processual | REP | Visa atender à demanda do TCE, MP e outras de caráter processual. | SUPEXT |

Fonte: Elaboração própria, 2020.

O **APC** visa auditar os principais, contratos no escopo preço praticado, entrega do produto, e atuação do fiscal, com o objetivo de reduzir o custeio e melhorar a aderência normativa. Já o Projeto **TR** consiste na realização de auditoria em de temas relevantes das secretarias e vinculadas das secretarias e vinculadas, permitindo o aprimoramento da gestão pública, mediante programação previamente aprovada, para atacar os pontos principais do governo e de forma a subsidiar os secretários e o governo central.

O Projeto **TRILHAS** visa realizar cruzamento de dados com intuito de promover a economicidade e qualidade do gasto nas áreas de custeio, pessoal e licitações e contratos. Na área de custeio, serão identificadas as manhas de custeio com telefone, combustível, diária, energia elétrica e água para que seja indicadas as unidades com custeio elevado que receberão auditoria nesses pontos. Na área de Pessoal, as trilhas visam atuar sistematicamente na folha de ativos e inativos, para reduzir gastos e identificar irregularidades. Uma parte do trabalho foi realizada em parceira com a CGU. Por fim, na área de Licitações em Contratos a expectativa é que sejam elaborados trabalhos de verificação a partir cruzamento de base de dados existentes relativos a contratações com empresas penalizadas, empenhos realizados e não pagos e Auditoria em contratos de prestação de serviços em TI.

RITO DE AUDITORIA – PROJETOS TR e APC

No que tange ao rito de Auditoria buscou-se inspiração nos modelos já utilizados por Auditorias Internas com grau elevado de maturidade. Assim, durante o exercício de 2019 tais fluxos foram postos em experiência com a finalidade de averiguar a viabilidade e aplicabilidade à realidade de Governança no ERJ, e, promover ajustes, se necessário, tendo em vista tratar-se de uma nova metodologia de trabalho.

Tal rito foi devidamente ajustado para o PLANAGE de 2020 e aplicado para os novos projetos de TR, APC e TRILHAS, uma vez que os resultados se demonstraram satisfatórios e adequados. Com isso, tal metodologia será normatizada durante o exercício de 2020, conforme já planejado, quando se dará também estudos para que seja adotado novo fluxo com vistas ao aperfeiçoamento do Projeto Certificações, em especial no que tange a etapa de comunicação com auditado. A seguir, no quadro 4, está evidenciado o fluxo referente ao rito de auditoria adotado para realização dos Projetos TR e APC:

Quadro 4: Rito de Auditoria referente ao TR e APC

| Etapas | Responsáveis |
|--|-----------------------------|
| Aprovação do Planejamento da AGE (PLANAGE) | Controlador |
| Apreciação pelo Conselho Superior | COSCIERJ |
| Elaboração do Cronograma para execução do PLANAGE | Superintendências |
| Aprovação de Cronograma | GAB/AGE |
| Abertura da Ordem de Serviço | GAB/AGE |
| Emissão de ofício de apresentação do trabalho | GAB/AGE |
| Elaboração do planejamento dos trabalhos de auditoria a serem executados | Superintendências |
| Aprovação do planejamento dos trabalhos de auditoria a serem executados | GAB/AGE |
| Trabalhos em campo, elaboração de testes e solicitações de auditoria | Equipe designada |
| Elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria | Superintendente |
| Revisão do Relatório Preliminar de Auditoria | NAT |
| Ajustes do Relatório Preliminar de Auditoria | Superintendente |
| Aprovação e envio do Relatório Preliminar de Auditoria | GAB/AGE |
| Recepção da Manifestação do Auditado | GAB/AGE |
| Análise da Manifestação do Auditado | Superintendências |
| Revisão do Relatório Preliminar após manifestação do Auditado | NAT |
| Ajustes do Relatório Preliminar após manifestação do Auditado | Superintendente |
| Aprovação e envio do Relatório Preliminar após manifestação do Auditado para agendamento da busca conjunta de soluções | GAB/AGE |
| Realização de reunião de busca conjunta de soluções | GAB/AGE e Superintendências |
| Ajuste do Relatório Final no formato para publicação | Superintendente |
| Envio do Relatório Final e solicitação de manifestação quanto às restrições para publicação | Controlador |
| Análise a manifestação quanto às restrições para publicação | GAB/AGE e ASJUR |
| Publicação no site do Relatório Final | GAB/AGE |
| Arquivamento dos papéis de trabalho | Equipe designada |
| Monitoramento das recomendações | Superintendências |
| Encerramento da Ordem de Serviço | GAB/AGE |

Fonte: elaboração própria, 2020.

RITO DE AUDITORIA- PROJETO TRILHAS

A seguir, no quadro 5, está evidenciado o fluxo referente ao rito de auditoria adotado para realização dos Projetos TRILHAS:

Quadro 5: Rito de Auditoria referente às Trilhas de Auditoria

| Etapas | Responsáveis |
|--|-----------------------------|
| Aprovação do Planejamento da AGE (PLANAGE) | Controlador |
| Apreciação pelo Conselho Superior | COSCIERJ |
| Elaboração do Cronograma para execução do PLANAGE | Superintendências |
| Aprovação de Cronograma | GAB/AGE |
| Abertura da Ordem de Serviço | GAB/AGE |
| Elaboração do planejamento dos trabalhos de auditoria a serem executados | Superintendências |
| Aprovação do planejamento dos trabalhos de auditoria a serem executados | GAB/AGE |
| Realização de cruzamentos, elaboração de testes e solicitações de auditoria | Equipe designada |
| Elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria | Superintendente |
| Revisão do Relatório Preliminar de Auditoria | NAT |
| Ajustes do Relatório Preliminar de Auditoria | Superintendente |
| Aprovação e envio do Relatório Preliminar de Auditoria | GAB/AGE |
| Recepção da Manifestação do Auditado | GAB/AGE |
| Análise da Manifestação do Auditado | Superintendências |
| Revisão do Relatório Preliminar após manifestação do Auditado | NAT |
| Ajustes do Relatório Preliminar após manifestação do Auditado | Superintendente |
| Aprovação e envio do Relatório Preliminar após manifestação do Auditado para agendamento da busca conjunta de soluções | GAB/AGE |
| Realização de reunião de busca conjunta de soluções | GAB/AGE e Superintendências |
| Ajuste do Relatório Final no formato para publicação | Superintendente |
| Envio do Relatório Final e solicitação de manifestação quanto às restrições para publicação | Controlador |
| Análise a manifestação quanto às restrições para publicação | GAB/AGE e ASJUR |
| Publicação no site do Relatório Final | GAB/AGE |
| Arquivamento dos papéis de trabalho | Equipe designada |
| Monitoramento das recomendações | Superintendências |
| Encerramento da Ordem de Serviço | GAB/AGE |

Fonte: elaboração própria, 2020.

PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

Após os ajustes na estrutura, a AGE elaborou o Planejamento Anual de Auditoria referente ao exercício de 2019² (PLANAGE 2019), o qual foi realizado baseado em riscos e de modo a otimizar os recursos existentes. O PLANAGE 2019 contemplou 02 (dois) projetos: **i) Temas Relevantes (TR)** e **ii) Auditoria Permanente de Contratos (APC)**, conforme escopo já explicitado na seção anterior. Ao todo, foram programadas 11 (onze) avaliações em Temas Relevantes e 10 (dez) avaliações em contratos, conforme Quadro a seguir:

Quadro 16: Resumo do PLANAGE 2019

| Unidade auditada | Temática | Projeto | Área |
|------------------|---|---------|---------|
| SEFAZ | Contrato de Limpeza e conservação | APC | SUPECO |
| SES/IVB | Contrato de Fornecimento de medicamentos | APC | SUPSOC1 |
| SEPM | Contrato de Limpeza e conservação | APC | SUPSET |
| SECEC | Contrato de Vigilância | APC | SUPSOC2 |
| EMOP | Obra no Instituto do Cérebro | APC | SUPINF |
| SES | Macroprocesso OS Saúde | TR | SUPSOC1 |
| SEC | Macroprocesso Conservação do Patrimônio cultural | TR | SUPSOC2 |
| SEINFRA | Macroprocesso Governança na contenção de encostas | TR | SUPINF |
| SEFAZ | Macroprocesso Pagamento de despesas | TR | SUPECO |
| SEPM e SEDEC | Macroprocesso Chamadas de emergência | TR | SUPSET |
| SCCG | Contrato de Consultoria | APC | SUPECO |
| SECTI/UERJ | Contrato de fornecimento de alimentos | APC | SUPSOC2 |
| A ser definido | Avaliação de contrato | APC | SUPSET |
| A ser definido | Avaliação de contrato | APC | SUPINF |
| A ser definido | Avaliação de contrato | APC | SUPSOC1 |
| SEDEC | Macroprocesso Governança na prevenção de desastre | TR | SUPSET |
| SEFAZ | Macroprocesso Barreira fiscal | TR | SUPECO |
| SEASDH | Macroprocesso Abrigos | TR | SUPSOC1 |
| SEEDUC/SECTI | Macroprocesso Manutenção das unidades escolares | TR | SUPSOC2 |
| SEINFRA | Macroprocesso Governança da malha viária | TR | SUPINF |
| SEELJE | Macroprocesso Governança dos incentivos fiscais | TR | SUPECO |

Fonte: PLANAGE 2019.

² Disponível em <http://www.cge.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PLANEJAMENTO-ANUAL-DE-AUDITORIA-2019.pdf>

Adicionalmente, também foram planejadas trilhas de Auditoria, sendo 07 (sete) temas referentes à custeio, 06 (seis) cruzamentos sobre pessoal e 03 (três) análises de Contratos e Licitações, conforme Quadro resumo a seguir:

Quadro 07: Resumo das Trilhas Programadas 2019

| Trilha | Temática | Escopo |
|------------------------|---------------------------|--|
| Custeio | Telefonia | Consiste em analisar gastos com telefonia |
| Custeio | Energia | Consiste em analisar gastos com energia |
| Custeio | Combustível | Consiste em analisar gastos com combustíveis |
| Custeio | Diárias | Consiste em analisar gastos com diárias |
| Custeio | Água | Consiste em analisar gastos com água |
| Custeio | Resma de papel | Consiste em analisar gastos com resma de papel |
| Custeio | Impressão | Consiste em analisar gastos com impressão |
| Folhas (Pessoal) | Trilhas de auditoria | Auditorias baseadas em trilhas de auditoria em conjunto com a Controladoria Geral da União |
| Folhas (Pessoal) | Auxílio Transporte | Auditoria dos gastos com auxílio transporte pagos aos servidores |
| Folhas (Pessoal) | Vale refeição/alimentação | Auditoria dos gastos com auxílio alimentação/refeição pagos a servidores |
| Folhas (Pessoal) | Bolsas de pesquisa | Trilhas de auditoria sobre concessão de bolsas de estudos/pesquisa |
| Folhas (Pessoal) | GEE | Trilhas de auditoria sobre concessão de GEE |
| Contratos e Licitações | Empresas penalizadas | Verificar se as empresas listadas no CEIS forneceram bens e/ou serviços |
| Contratos e Licitações | Empenhos não pagos | Analisar valores empenhados em 2019 que não passaram pelos estágios de liquidação e pagamento. |
| Contratos e Licitações | Auditoria TI contrato | Auditoria em contratos de prestação de serviços em TI |

Fonte: Elaboração própria, 2020.

RESULTADOS DA AUDITORIA

Durante o exercício de 2019, foram concluídos 03 (três) trabalhos iniciados em 2018 e planejados 21 auditorias em temáticas e unidades pré-estabelecidas no PLANAGE. Com relação aos Projetos APC e TR, em 2019 foram iniciadas 19 auditorias planejadas, tendo sido emitido Relatório Final para 08 (oito) que avaliaram o montante de 17 bilhões de reais e identificaram um retorno potencial de 1,065 bilhões de reais. Contudo, não foi possível iniciar a auditoria no Macroprocesso Barreira fiscal e no Macroprocesso incentivos fiscais tendo em vista o elevado número de demandas extraordinárias recebidas pela AGE. Por não terem sido executados foram incluídos no PLANAGE 2020. O Quadro a seguir ilustra o *status* das Auditorias planejadas em 2019:

Quadro 08: Status das auditoria programadas no PLANAGE 2019

| Unidade auditada | Temática | Projeto | Área | Valor avaliado | Retorno Potencial |
|------------------|---|---------|---------|------------------|-------------------|
| SEFAZ | Contrato de Limpeza e conservação | APC | SUPECO | 1.592.061,24 | 70.339,29 |
| SES/IVB | Contrato de Fornecimento de medicamentos | APC | SUPSOC1 | 45.966.453,00 | 20.298.309,99 |
| SEPM | Contrato de Limpeza e conservação | APC | SUPSET | 8.313.360,84 | 716.581,79 |
| SECEC | Contrato de Vigilância | APC | SUPSOC2 | 8.797.711,52 | 178.392,64 |
| EMOP | Contrato de Obra | APC | SUPINF | 10.623.669,70 | 4.543.475,96 |
| SES | Macroprocesso OS Saúde | TR | SUPSOC1 | 15 bilhões | 1,016 bilhões |
| SEC | Macroprocesso Conservação do Patrimônio cultural | TR | SUPSOC2 | - | - |
| SEINFRA | Macroprocesso Governança da malha viária | TR | SUPINF | 114.814.716,42 | 23.491.974,96 |
| SEFAZ | Macroprocesso Pagamento de despesas | TR | SUPECO | - | - |
| SEPM e SEDEC | Macroprocesso Chamadas de emergência | TR | SUPSET | - | - |
| INEA | Contrato de obra para Construção de creches | APC | SUPINF | 8.722.152,94 | - |
| SCCG | Contrato de publicidade | APC | SUPECO | 15.000.000,00 | - |
| SEINFRA | Macroprocesso Governança na contenção de encostas | TR | SUPINF | 36.538.929,08 | - |
| SECTI/UERJ | Contrato de fornecimento de alimentos | APC | SUPSOC2 | 37.620.000,00 | - |
| SEDEC | Contrato de copeiragem | APC | SUPSET | 7.733.640,69 | - |
| FES | Contrato de cessão de mão de obra | APC | SUPSOC1 | 99.756.978,67 | - |
| SEDEC | Macroprocesso Governança na prevenção de desastre | TR | SUPSET | - | - |
| SEASDH | Macroprocesso Abrigos | TR | SUPSOC1 | - | - |
| SEEDUC/SECTI | Macroprocesso Manutenção das unidades escolares | TR | SUPSOC2 | 1.672.750.044,97 | - |
| SEFAZ | Macroprocesso Barreira fiscal | TR | SUPECO | - | - |
| SEELJE | Macroprocesso Governança dos incentivos fiscais | TR | SUPSOC2 | - | - |

| | |
|--|--|
| | Auditorias iniciadas em 2019 e concluídas no exercício de 2019 |
| | Auditorias iniciadas em 2019 em fase de conclusão (Relatoria Final) em 2020 |
| | Auditorias iniciadas em 2019 em fase de conclusão (Relatoria Preliminar) em 2020 |
| | Auditorias não iniciadas em 2020 que foram incluídas no PLANAGE 2020 |

Com relação ao Projeto Trilhas, em 2019 foram iniciadas 09 auditorias planejadas, tendo sido emitidos 47 Relatórios Finais que identificaram um potencial de Retorno de R\$ 19.809.358,89. Entretanto, cabe ressaltar que ainda existem alguns casos que estão sendo analisados pelos órgãos para que tomem as devidas providências. Em 2020 foi dado continuidade a 4 auditorias planejadas em 2019 mas não finalizadas naquele ano, sendo que 1 está em fase de relatoria final e 3 em fase de relatoria preliminar.

Cabe destacar que ainda não foi possível iniciar as auditorias em Custeio – Água, Combustível, Diárias, Resma de Papel e Impressão; Pessoal – Vale-Refeição/Alimentação; Contratos e Licitações – Contratos de TI, tendo em vista o elevado número de demandas extraordinárias recebidas pela AGE. Por não terem sido executados foram incluídos no PLANAGE 2020. O Quadro a seguir ilustra o *status* das Auditorias planejadas em 2019:

| Trilha | Temática | Escopo | Unidades selecionadas | Valor avaliado | Potencial retorno |
|------------------------|-------------------------|--|---|-------------------------|--------------------------------|
| Custeio | Telefonia | Consiste em analisar gastos com telefonia | INEA, RIOTRILHOS e SETRAB | R\$ 107.647,62 | R\$ 113.087,78 |
| Pessoal | Trilhas de auditoria | Auditorias baseadas em trilhas de auditoria em conjunto com a Controladoria Geral da União. | ERJ ¹ | - ² | R\$ 19.560.638,03 ³ |
| Contratos e Licitações | Empresas penalizadas | Verificar se as empresas listadas no CEIS forneceram bens e/ou serviços | SEFAZ, DETRO, SECEC, SEAP, FES, FSERJ, RIOPREVIDÊNCIA | R\$ 39.257.500,21 | - |
| Contratos e Licitações | Empenhos não pagos | Analisar valores empenhados em 2019 que não passaram pelos estágios de liquidação e pagamento. | DETRAN, SECCG e SEFAZ | R\$ 19.057.298,92 | - |
| Pessoal | Auxílio Transporte > 65 | Auditoria da concessão de auxílio transporte a servidores que possuem cartão de gratuidade de transporte (RIOCARD SÊNIOR). | ERJ ¹ | R\$ 203.552,09 (mensal) | R\$ 135.633,08 |
| Pessoal | GEE | Trilhas de auditoria sobre concessão de GEE | SEFAZ | R\$93.413,00 | - |
| Pessoal | Auxílio Transporte | Auditoria dos gastos com auxílio transporte pagos aos servidores | UENF, UERJ | - ⁴ | - |
| Pessoal | Bolsas de pesquisa | Trilhas de auditoria sobre concessão de bolsas de estudos/pesquisa | FAPERJ, FAETEC, UENF, UERJ e UEZO | - | - |
| Custeio | Energia | Consiste em analisar gastos com energia | FES, PCERJ e UERJ | R\$12.930.287,19 | R\$ 5.139.498,69 |
| Custeio | Combustível | | | | |
| Custeio | Diárias | | | | |
| Custeio | Resma de papel | | | | |
| Custeio | Impressão | | | | |
| Custeio | Água | | | | |
| Pessoal | Vale | | | | |
| Contratos e Licitações | Auditoria Contrato TI | | | | |

| | |
|--|--|
| | Auditorias iniciadas em 2019 e concluídas no exercício de 2019 |
| | Auditorias iniciadas em 2019 em fase de conclusão (Relatoria Final) em 2020 |
| | Auditorias iniciadas em 2019 em fase de conclusão (Relatoria Preliminar) em 2020 |
| | Auditorias não iniciadas em 2019 que foram incluídas no PLANAGE 2020 |

DEMANDA PROCESSUAL

Por força da Lei nº 287/79, compete à AGE, como órgão integrante do Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro, o exame das prestações e tomadas de contas de gestores de órgãos e entidades de direito público ou privado responsáveis por bens, numerários ou valores do Estado. Adicionalmente, conforme disposto nas Deliberações TCE-RJ nº 278 e 279/2017 as prestações de contas (contratos, convênios, bens patrimoniais, almoxarifado) devem ser formalizadas e arquivadas nos órgãos e entidades gestoras. Cabe registrar também que as tomadas de contas serão instauradas e relatadas pelos próprios órgãos e entidades.

No exercício de 2019, o quantitativo de processos analisados totalizou 506 e se encontra demonstrado no Quadro a seguir, em termos absolutos e na série histórica 2014-2019, os processos por modalidade, a saber:

Quadro 10: Processos Examinados/Certificados na série histórica 2014-2019

| MODALIDADES DE PROCESSOS | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Auditoria Tributária | 13 | 84 | 2 | 33 | 0 | 0 |
| Consultas | 85 | 41 | 15 | 26 | 18 | 04 |
| Consultas: Auditoria (tributos/ previdenciária) | 10 | 4 | 8 | 1 | 0 | 00 |
| Prestação de Contas de Contrato | 113 | 119 | 90 | 56 | 20 | 04 |
| Prestação de Contas de Convênio | 20 | 136 | 122 | 85 | 43 | 82 |
| Crédito Suplementar | 80 | 114 | 96 | 75 | 98 | 120 |
| Descentralização de Créditos Orçamentários | 156 | 482 | 542 | 390 | 254 | 00 |
| Diligência TCE/RJ | 115 | 176 | 133 | 147 | 57 | 52 |
| Prestação Contas Almoxarifado | 93 | 147 | 99 | 74 | 24 | 04 |
| Prestação Contas Bens Patrimoniais | 1185 | 854 | 441 | 211 | 37 | 12 |
| Prestação Contas Ordenadores de Despesas | 94 | 109 | 101 | 59 | 115 | 29 |
| Programas de Auditoria (PLANAT) | 59 | 64 | 51 | 43 | 48 | 81 |
| Relatório Anual de Atividades das Unidades (RANAT) | 31 | 65 | 44 | 34 | 06 | 51 |
| Tomada de Contas | 174 | 126 | 111 | 88 | 86 | 23 |
| Tomada de Contas Almoxarifado | 0 | 10 | 3 | 3 | 0 | 0 |
| Tomada de Contas Bens Patrimoniais | 210 | 164 | 49 | 40 | 10 | 0 |
| Tomada de Contas Especial | 36 | 24 | 31 | 36 | 65 | 28 |
| Transferência de Almoxarifado - Prestação de Contas | 09 | 04 | 02 | 05 | 02 | 00 |
| Transferência de Bens Patrimoniais - Prestação de Contas | 208 | 68 | 28 | 03 | 02 | 00 |
| Outros | 178 | 132 | 334 | 57 | 67 | 16 |
| Total | 2869 | 2923 | 2302 | 1466 | 952 | 506 |

Fonte: Elaboração própria, 2020.

Conforme determinado na Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, foram selecionados 17 órgãos/entidades da Administração Estadual para que fossem encaminhadas as Prestações de Contas Anuais – PCA, contendo os atos e fatos da gestão considerados relevantes para a Corte de Contas, as quais foram examinadas pela Auditoria e emitidos relatórios e pareceres com a opinião sobre a sua regularidade ou não.

DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS

A seguir serão detalhados os resultados dos trabalhos concluídos, tanto aqueles advindos de outros exercícios, bem como daqueles executados em 2019 por força do PLANAGE ou por demanda extraordinária.

Cabe mencionar que todos os Relatórios Finais concluídos são encaminhados à Corte de Contas, por força do Inciso I do Art. 17 do Decreto nº 46.873/2019.

Contrato de Preparo e Distribuição de Alimentos e de limpeza

O referido trabalho foi iniciado no exercício de 2018, tendo sido originado de demanda da SEEDUC. O escopo da avaliação foi a avaliação dos controles internos atinentes aos contratos firmados com empresa indicada pelo demandante. O objeto dos Contratos avaliados consistia em serviço de “Preparo e Distribuição de Alimentos” e “Limpeza”. Nossas avaliações indicaram ausência de aplicação de penalidades na gestão dos contratos, alteração das metas de adequação de pagamento do Acordo de Nível de Serviço, quantitativo reduzido de lotes e fragilidades nos controles de gestão e fiscalização dos contratos. Não foi detectado retorno potencial financeiro. Contudo, foram emitidas recomendações para aperfeiçoamento dos controles que deram origem a retorno potencial não financeiro tendo em vista a característica das recomendações estruturantes realizadas, conforme Relatório de Auditoria nº 01/2019.

Cumprimento às vedações do Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

O intuito da Auditoria foi avaliar o cumprimento das vedações dispostas no Art. 8º da Lei Complementar nº 159/2017, que instituiu o RRF. Foram avaliados contratos de publicidade e propaganda no valor de R\$ 435.909,09 na SETUR e de R\$ 363.634,60 na SEAPPA, conforme Relatórios de Auditoria nº 02/2019 e 03/2019, respectivamente. Ambas as secretarias foram notificadas, através do OF.CGE/SUPECO SEI Nº36 (SEAPPA) e OF.CGE/SUPECO SEI Nº35 (SETUR), quanto aos pagamentos inadequados destes serviços e à ausência de monitoramento ao cumprimento das diretrizes do RRF. Os citados relatórios também foram encaminhados ao CSRRF.

A SEAPPA se manifestou solicitando dilação de prazo para envio da explicação requerida, porém não recebemos resposta até o término deste relatório. A SETUR se manifestou mediante ofício SETUR/CGAB 3841934, no sentido de esclarecer que as ações de comunicação social executadas por esta secretaria, atenderam rigorosamente ao estabelecido na Lei Complementar nº 159/2017, além das recomendações e consentimento do CSRRF, segundo Parecer SEI Nº 1358/2019/ME, estando, no entanto, apta a realizar as referidas despesas. A análise desta CGE concluiu que as ações de comunicação social executadas pela SETUR estão adequadas à LC nº 159/2017.

Tipificação das Despesas

O referido trabalho foi iniciado no exercício de 2018. O escopo do trabalho foi avaliar o cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que impõe regras de finanças públicas e de assunção de despesas que devem ser observadas em final de mandato. Mais especificamente foi avaliado o Art. 42, que veda a assunção de dívidas sem o lastro financeiro suficiente para o pagamento de despesas que transfira ao sucessor, obrigação de fazê-lo, prejudicando a gestão seguinte. Da análise identificamos: ausência de justificativas suficientes, despesas tipificadas incorretamente, ausência de tipificação e impropriedades no envio de informações previstas em normativos. Os resultados foram anexados à Prestação de Contas do Governo referente ao exercício de 2018 e constam no Relatório de Auditoria nº 04/2019.

Monitoramento da Central Única de Regulação de Leitos

O referido trabalho foi iniciado no exercício de 2018 e motivado pelo acordo Judicial homologado nos termos da sentença da Ação Civil Pública nº 0046286-47.2012.4.02.5101. Os resultados estão dispostos no Relatório de Auditoria nº 07/2019.

Trilha de Auditoria (Inidôneas)

O objetivo da trilha de auditoria foi verificar se as empresas listadas no CEIS forneceram bens e/ou serviços a órgãos/entidades do Poder Executivo no período em que estavam suspensas ou impedidas em contratar com a administração pública. Para realizar a trilha de auditoria, foram obtidos os dados do CEIS no Portal da Transparência do Governo Federal, além da extração de relatório no SIAFE-Rio com a relação de empenhos executados no ano de 2018. O total avaliado foi de R\$ 39.257.500,21.

Depois de identificadas as empresas que contrataram com o Governo do Estado do Rio de Janeiro durante o período em que estariam impedidas de realizar tal contratação, foram expedidos ofícios para os órgãos/entidades contratantes (CODIN, DER, DETRO, FSERJ, FTM, INEA, SEAP, SECCG, SECEC, SEFAZ E SES), solicitando documentos para aprofundamento da análise.

Da análise identificamos a ocorrência de renovação de contratos com empresas penalizadas. Ademais, com base no resultado da trilha de auditoria deram origem aos Relatórios de Auditoria nº 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 30, 31, 38 e 39 e 44/2019. Não foi detectado retorno potencial financeiro. Contudo, foram emitidas recomendações para aperfeiçoamento dos controles que deram origem a retorno potencial não financeiro tendo em vista a característica das recomendações estruturantes realizadas.

Contrato de vigilância

O objeto do Contrato avaliado foi de R\$ 8.797.711,52. O escopo do trabalho era identificar os contratos de vigia, vigilância e segurança da Secretaria de Estado de Cultura e Economia criativa para seus equipamentos culturais. Nossas avaliações indicaram impropriedades na gestão do contrato de vigilância, que geraram avaliações com retorno potencial esperado de R\$ 178.392,64, conforme Relatório de Auditoria nº 41/2019. Contudo, foram emitidas recomendações para aperfeiçoamento dos controles que deram origem a retorno potencial não financeiro tendo em vista a característica das recomendações estruturantes realizadas.

Contrato de limpeza

O objeto do Contrato avaliado foi a prestação continuada de serviço de limpeza, asseio e conservação nos imóveis ocupados pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), tendo como escopo: preço praticado, entrega do material/serviço e atuação da comissão de fiscalização e dos gestores do contrato.

O valor analisado totaliza R\$ 89.846.296,94. Durante a execução da Auditoria foi constatada a necessidade de aprimoramento dos procedimentos, em especial quanto à fiscalização e à entrega do serviço. Em relação ao preço praticado, foram identificadas inconsistências e feitas recomendações para adequação/correção de valores que compõem a planilha de custos e formação de preços do serviço prestado pela contratada. As análises identificaram um retorno potencial anual esperado de R\$ 716.581,79, conforme Relatório de Auditoria nº 43/2019. Também foram emitidas recomendações para aperfeiçoamento dos controles que deram origem a Retorno potencial não financeiro tendo em vista a característica das recomendações estruturantes realizadas.

Contrato de limpeza e conservação

O objeto do Contrato avaliado foi a prestação de serviço continuado de limpeza, higienização e conservação, com limpeza de fachadas envidraçadas, dos imóveis ocupados pela SEFAZ, tendo como escopo: preço praticado, entrega do material/serviço e atuação da comissão de fiscalização e dos gestores do contrato.

O valor analisado foi de R\$ 1.592.061,24. Durante a execução da Auditoria foi constatada a necessidade de aprimoramento dos procedimentos, em especial quanto à fiscalização e à entrega do serviço. Em relação ao preço praticado, foram identificadas inconsistências e feitas recomendações para adequação/correção de valores que compõem a planilha de custos e formação de preços do serviço prestado pela contratada.

As análises identificaram um retorno potencial anual esperado de R\$ 70.339,29, conforme Relatório de Auditoria nº 40/2019. Também foram emitidas recomendações para aperfeiçoamento dos controles que deram origem a Retorno potencial não financeiro tendo em vista a característica das recomendações estruturantes realizadas.

Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP)

O escopo do trabalho foi a avaliação do estágio da PDP, em cumprimento ao Termo de Compromisso n.º 01/2012 com o Ministério da Saúde e o Acordo de Cooperação Técnica n.º 10/2012 com a empresa Laborvida e a EMS S/A. Foram avaliados aproximadamente 521 milhões. A partir dos trabalhos realizados identificamos: redução injustificada de 1,5% da participação do IVB na PDP, correspondendo a R\$ 1,6 milhão; cronograma estabelecido entre as partes não foi cumprido; compra de equipamentos por valor superior ao praticado no mercado, correspondendo a um desembolso de R\$ 8,2 milhões, o que equivale a R\$ 4,1 milhões acima do valor; cessão e instalação de equipamentos em empresa privada, gerando desperdício de recursos R\$ 303 mil; roubo de cargas do medicamento Mesilato de Imatinibe sem seguro no estado de São Paulo com valor de aproximado de R\$ 5 milhões. O IVB contratou a empresa Airway para realizar o transporte, entretanto, esta empresa subcontratou a DDS Express para a realização do serviço sem a anuência do Instituto. Em 2017, o IVB ajuizou uma ação contra a Airway no valor de R\$ 6.829.822,69 para reparação do dano causado; e aquisição de imóvel duplamente hipotecado e com dívidas judiciais sem a obtenção do registro de propriedade no valor de R\$ 7,4 milhões, cuja empresa vendedora entrou em processo de recuperação judicial com posterior falência, e o IVB apareceu classificado como credor classe III, que são credores quirografários, estando em desvantagem aos credores trabalhistas, credores classe I, e aqueles com garantias reais, credores classe II. As avaliações apontam para um retorno potencial esperado de R\$ 20.298.309,99, conforme Relatório de Auditoria nº 45/2019. Também foram emitidas recomendações para aperfeiçoamento dos controles que deram origem a retorno potencial não financeiro tendo em vista as características das recomendações estruturantes realizadas.

Auditoria em Obras (Sistema de Iluminação do Arco Metropolitano)

O escopo do trabalho foi avaliação do Macroprocesso da Governança da malha viária, e foram avaliados R\$ 114.814.716,42. A partir dos trabalhos realizados identificamos uma elevação de custos injustificados no termo aditivo, serviços executados sem a devida cobertura contratual e serviços e itens pagos e não entregues. As avaliações apontam para um retorno potencial esperado de R\$ 23.491.974,96, conforme Relatório de Auditoria nº 34/2019. Também foi emitido recomendações para aperfeiçoamento dos controles que deram origem a retorno potencial não financeiro tendo em vista as características das recomendações estruturantes realizadas. Cabe registrar que o referido trabalho foi veiculado na mídia, demonstrando a atuação do Controle em fatos e atos relevantes tendo em vista a repercussão e interesse social no produto gerado pelas avaliações da CGE³.

Auditoria em Obras (Construção de blocos de enfermarias, reforma e adaptação dos laboratórios, auditório, refeitório e cozinha)

O escopo do trabalho foi avaliação do preço praticado, entrega e fiscalização referente o contrato de obra firmado pela EMOP no valor de R\$ 10.623.669,70. A partir do trabalho realizado identificamos: alteração do objeto e pagamentos indevidos. Identificamos um potencial retorno de R\$ 4.543.475,96, conforme Relatório de Auditoria nº 22/2019. Também foi emitido recomendações para aperfeiçoamento dos controles que deram origem a retorno potencial não financeiro tendo em vista as características das recomendações estruturantes realizadas.

Prevenção de sinistros e furtos em aparelhos culturais

O escopo do Trabalho foi a avaliação na Governança da Prevenção Contra Furtos e Sinistros do Patrimônio Cultural do Estado. Dos resultados identificamos: risco de comprometimento do acervo, comprometimento da estrutura dos prédios culturais, necessidade de aprimoramento das práticas para combate a incêndio entre outros, conforme Relatório de Auditoria nº 41/2019. Não foi detectado retorno potencial financeiro. Contudo, foram emitidas recomendações para aperfeiçoamento dos controles que deram origem a Retorno potencial não financeiro tendo em vista a característica das recomendações estruturantes realizadas. Além disso, a Controladoria foi convocada a participar de audiência pública, conforme Ofício CCALERJ nº 276/2019, realizada em 14/10/2019, após publicação do citado relatório.

³ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/11/04/arco-metropolitano-em-5-anos-estrada-criada-para-ser-modelo-vira-simbolo-de-corrupcao-abandono-e-violencia.ghtml>.

Cabe registrar que o referido trabalho foi veiculado na mídia, demonstrando a atuação do Controle em fatos e atos relevantes tendo em vista a repercussão e interesse social no produto gerado pelas avaliações da CGE.⁴

Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde (OSS)

Foi realizada avaliação dos controles internos referente aos Contratos de Gestão firmados pela Secretaria de Saúde com as Organizações Sociais do período de 2012 e 2018. O montante avaliado totalizou 15 Bilhões de reais. Os achados de auditoria apontam que: observou-se que a transferência da gestão das unidades de saúde resultou na redução do volume assistencial do serviço público de saúde ofertado, quando comparado ao anteriormente praticado pela SES, juntamente com o aumento dos valores envolvidos na operacionalização das unidades.

Apesar da relevância dos valores empregados com a contratação das OSS representar 56% do orçamento total da SES no período compreendido de janeiro a julho do presente exercício, constatamos graves problemas concernentes à fiscalização dessa política pública, com distinção especial à inexistência de sistemas informatizados que prestem auxílio no âmbito da prestação de contas e do controle dos gastos.

Fragilidades foram detectadas, no que tange à fiscalização de cunho financeiro, relacionadas à composição da comissão que conta com quantitativo insuficiente de servidores, ocasionando um atraso das apreciações, à ausência de critérios de fiscalização formalizados em normativo próprio a serem observados pelas CAF, como também quanto à apreciação apenas dos valores repassados em detrimento da observância da evolução das despesas comprovadas pelas OSS por competência, sem acompanhar o cumprimento da proposta econômica contratada.

Verificamos também fragilidades quanto à imputação de glosas, descontos de produtividade e eventuais infrações pelo descumprimento de cláusulas contratuais ou legais, registro de dívidas em desconformidade aos mandamentos legais e contratuais.

Outros problemas identificados dizem respeito à transparência da política pública que possui um Canal de Transparência deficiente e que não possibilita o amplo acesso das informações aos usuários. As Ouvidorias não concluem as demandas nos prazos legais estabelecidos e a SES não detém controle administrativo e hierárquico sobre as Ouvidorias das unidades de saúde. As avaliações apontam para um retorno potencial financeiro esperado de R\$ 1,016 bilhões, conforme Relatório de Auditoria nº 51/2019. Também foram emitidas recomendações para aperfeiçoamento dos controles que deram origem a retorno potencial não financeiro tendo em vista a característica das recomendações estruturantes realizadas.

Cabe registrar que o referido trabalho foi veiculado nas mídias sociais pelo Chefe do Poder Executivo, demonstrando a atuação do Controle em fatos e atos relevantes em pontos estratégicos da Gestão que favorece, inclusive, a aproximação da alta gestão com os produtos produzidos por esta CGE, reforçando ainda mais a importância do controle.

Auditoria em Obras (Execução de Convênio)

O trabalho é resultante de uma demanda extraordinária. O escopo do trabalho foi avaliação do preço praticado, entrega e fiscalização referente o a execução do Convênio nº 199/2014 cujo objeto era a execução de obra no valor de R\$ 29.794.265,45. O escopo de auditoria consistiu na análise da conformidade do convênio, verificação da existência da obra e análise da execução da obra e preço praticado. Os resultados apontam que o objeto mencionado foi entregue na sua totalidade. Contudo, observamos impropriedades na Prestação de Contas do Convênio e identificamos retorno potencial esperado de R\$ 327.084,33, conforme Relatório de

⁴ <https://oglobo.globo.com/rio/vistoria-aponta-risco-preocupante-de-incendio-no-teatro-municipal-24003031>

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/10/07/relatorio-sobre-o-theatro-municipal-do-rio-aponta-situacao-preocupante-contra-incendios.ghtml>

<https://oglobo.globo.com/rio/relatorio-do-governo-aponta-riscos-estruturais-de-incendio-em-museus-teatros-do-estado-do-rio-24002489>

<https://headtopics.com/br/relat-rio-sobre-o-theatro-municipal-do-rio-aponta-situac-o-preocupante-contra-inc-ndios-8785224>

<https://oglobo.globo.com/rio/verba-de-62-milhoes-para-melhorias-em-espacos-culturais-do-estado-nao-foi-usada-revela-comissao-da-alerj-24017136>

Auditoria nº 48/2019. Na oportunidade, foram emitidas recomendações para aperfeiçoamento dos controles que deram origem a Retorno potencial não financeiro tendo em vista a característica das recomendações estruturantes realizadas.

Trilhas de pessoal em parceria com a CGU

Foram elaborados 36 relatórios de auditoria (Nºs 52 a 55 e 57 a 90/2019), frutos da identificação de indícios de 3.996 situações de pagamentos indevidos encontrados durante análise das trilhas de auditoria de pessoal na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, realizadas a partir da colaboração técnica entre a Controladoria Geral do Estado (CGE-RJ) e a Controladoria Geral da União (CGU). Este trabalho consistiu em cruzamentos de bases de dados de pessoal considerando critérios estabelecidos em lei para verificar inconsistências entre a legislação e os registros do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). O potencial de economia de recursos públicos foi estimado em R\$ 19.560.638,03 anuais, podendo chegar a R\$ 97.803.190,16 em 5 anos. Deste total, a maior parte refere-se ao acúmulo irregular de cargo, que é verificado quando um servidor trabalha em dois ou mais cargos que não permitem outros vínculos ou cujas cargas horárias são incompatíveis, no montante de R\$ 626 mil em pagamento irregular por mês. Entre outros pontos, foram identificados pagamentos irregulares referentes a servidor aposentado falecido recebendo proventos; depósitos feitos para pensionistas já falecidos; pagamento a servidores com mais de 75 anos, idade em que incide a aposentadoria compulsória de funcionário público; e acúmulos irregulares de aposentadorias.

Cabe registrar que o referido trabalho foi veiculado na mídia, demonstrando a atuação do Controle em fatos e atos relevantes tendo em vista a repercussão e interesse social no produto gerado pelas avaliações da CGE⁵.

Auxílio Transporte

Esta trilha de auditoria tem o propósito de avaliar a concessão de auxílios transporte aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com exceção das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. O período compreendido da análise é janeiro a março de 2019, sendo selecionados para esta auditoria os 24 (vinte e quatro) maiores valores concedidos no trimestre, referentes a servidores lotados nos órgãos UENF e UERJ.

Cabe ressaltar, que o presente trabalho, ainda em andamento, tem como objetivo não apenas avaliar os valores pagos de auxílio transporte aos servidores, mas também verificar a existência de pagamentos indevidos ou superiores ao devido, bem como avaliar os controles internos dos setores competentes a fim de verificar possíveis impropriedades existentes nos procedimentos internos que possam levar a uma malversação dos recursos públicos.

Gratificação de Encargos Especiais

Auditoria realizada a fim de verificar a existência de pagamentos de Gratificações de Encargos Especiais (GEE) na Administração Direta acima do valor limite recomendado no Ofício Circular SECCG Nº 014/2019. O período analisado foi setembro de 2019, cujo valor concedido a título de GEE foi de R\$ 16.640.696,12 com potencial retorno de R\$ 324.484,29 por ano, excluídas as férias. Cabe destacar que foram excluídas da avaliação os órgãos de que tratam as alíneas de “a” a “g” do § 3º do Art. 1º do Decreto 46.548, de 01 de janeiro de 2019, a saber: Secretaria de Estado de Educação; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Secretaria de Estado de Polícia Militar; Secretaria de Estado de Polícia Civil; Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar, e; Secretaria de Estado de Saúde e suas entidades vinculadas.

Após os levantamentos realizados, o único órgão, dentro do rol analisado, detectado na trilha de auditoria foi a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, com um total de 08 (oito) servidores/extraquadros. Diante do exposto, foi elaborado o Relatório de Auditoria nº 114/2019.

⁵ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/01/09/auditoria-no-rj-identifica-pessoas-mortas-que-continuam-recebendo-pensao-do-estado.ghtml>
<https://www.ofluminense.com.br/editorias/cidades/2020/01/1130754-auditoria-identifica-mais-de-2-mil-indicios-de-pagamentos-irregulares-nas-folhas-do-estado.html>
<http://v22.multclipp.com.br/alerta/noticia.php?id=36017618&e=1022>
https://globoplay.globo.com/v/8225032/?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar

Não foi detectado retorno potencial financeiro. Contudo, foram emitidas recomendações para aperfeiçoamento dos controles que deram origem a Retorno potencial não financeiro tendo em vista a característica das recomendações estruturantes realizadas.

Empenhos não pagos

O escopo do trabalho consistiu em analisar valores empenhados em 2019 que não passaram pelos estágios de liquidação e pagamento. Do montante de empenhos nessa situação, foram selecionadas as Notas de Empenho do DETRAN, SECCG e SEFAZ, no montante de R\$ 19.057.298,92. Não foi detectado retorno potencial financeiro, mas diante da relevância dos valores apurados, encaminhamos um Relatório ao Gabinete da Controladoria Geral do Estado com um panorama dos empenhos nessa situação no estado e as manifestações recebidas dos órgãos selecionados. Tal ação contribui com a fortalecimento da percepção das unidades que estão sendo realizadas avaliações pela CGE.

Levantamento das despesas de custeio

Com o objetivo de avaliar a qualidade do gasto com despesas de custeio relativas à telefonia e energia elétrica liquidadas ao longo do exercício de 2018, bem como os valores faturados pela prestadora de serviços no período de janeiro de 2018 a maio de 2019; esta auditoria analisou um montante de R\$ 135.224.215,50 referentes às entidades selecionadas.

As trilhas de auditoria utilizada para execução dos trabalhos apontaram, após estrita observância à metodologia proposta, para os seguintes órgãos e entidades: **Telefonia fixa:** Instituto Estadual do ambiente – INEA; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Emprego e Relações Internacionais – SEDEERI e Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS. **Energia elétrica:** Fundo Estadual de Saúde – FES, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL

Realizadas as auditorias nos órgãos e entidades selecionadas, foram constatados os seguintes problemas: a) **Telefonia fixa:** i. Encargos financeiros relativos a faturas anteriores ao contrato em vigor, no valor de R\$ 45.626,68, e ii. Dispêndio com linhas ociosas, no valor de R\$ 67.461,10; b) **Energia Elétrica:** i. Metodologia de cálculo da ultrapassagem passível de revisão, no valor de R\$ 123.638,15, ii. Custo da demanda ultrapassada, no valor de R\$ 371.285,92, iii. Desperdício de energia em período de férias acadêmicas, no montante de R\$ 200.254,91, iv. Subutilização de demanda contratada, no valor de R\$ 1.773.690,84, v. Encargos financeiros em virtude de pagamentos extemporâneos, no valor de R\$ 407.688,07, v. Faturas de endereços estranhos à unidade auditada, no montante de R\$ 2.183.725,94, e, por fim, v. Encargos financeiros em virtude de pagamentos extemporâneos, totalizando R\$79.214,86.

Da análise das informações retro mencionadas, pode-se depreender que o potencial de retorno esperado ao implementar as medidas de controle recomendadas nos relatórios de auditoria, é de R\$ 5.252.586,47.

Diante da relevância dos valores apurados e da recorrência dos problemas encontrados, elaboramos um relatório de auditoria a ser remetido à Secretaria de Estado de Casa Civil e Governança - SECCG contendo sugestão de medidas de controle que, uma vez instituídas na forma de normativos legais, teriam potencial de prevenir a ocorrência dos problemas ora detectados.

Por fim, foram gerados os seguintes relatórios de auditoria: versões preliminares dos relatórios de auditoria sobre Custeio energia Elétrica: Relatórios N°s 100/2019 (UERJ), 148/2019 (SEPOL), 149/2019 (FES); versões finais dos relatórios de auditoria sobre Custeio Telefonia: Relatórios N°s 32/2019 (RIOTRILHOS), 46/2019 (SETRAB), e 47/2019 (INEA).

Auditoria nos Contratos de Grandes Fornecedores

Embora esta auditoria não estivesse planejada para ocorrer em 2019, mas considerando a relevância dos valores encontrados durante a análise dos estoques de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA's e dos Restos a Pagar – RP de fornecedores contratados pela Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro em 2019, foi selecionada a empresa contratada com este perfil com a finalidade de averiguar se ocorreram serviços executados sem amparo contratual e pendentes de pagamentos.

Cabe ressaltar que, durante os levantamentos realizados, foi constatado que os seguintes órgãos celebraram contrato com a empresa supracitada: CODIN, DER/RJ, DETRO/RJ, FSERJ, FTM, INEA, SEAP, SECCG, SECEG, SEFAZ, SES, TURISRIO, DEGASE, POLICIA CIVIL, SEEDUC e FAETEC, totalizando o montante de R\$ 8.779.166,40.

Por fim, destacamos que foram concluídos dois Relatórios Finais desta auditoria referentes à Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER/RJ (Relatório de Auditoria N° 122/19) e ao Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ (Relatório de Auditoria N° 121/19), estando os demais relatórios em fase de elaboração.

Avaliação de contratos mediante demanda extraordinária

Mediante demanda extraordinária, diante de fato irregular veiculado na Mídia, a partir de solicitação direta do Sr. Governador, foram avaliados contratos firmados na unidade SUDERJ, no total de R\$ 4.457.659,00. O escopo do trabalho era avaliação dos contratos que trata de prestação continuada de serviço de limpeza, portaria e copeiragem, tendo contemplado além daqueles noticiados. Nossas avaliações indicaram impropriedades na gestão dos referidos contratos, que geraram avaliações com retorno potencial esperado superior a R\$ 48 mil Reais, conforme Relatório de Auditoria n° 91/2019. O contrato origem da demanda foi cancelado antes do pagamento.

DEMANDA EXTRAORDINÁRIAS

Sem que fosse alterado o PLANAGE e mediante solicitação superior do Controlador-Geral, foram realizadas 09 (nove) demandas extraordinárias. Dentre elas 04 (quatro) foram concluídas, 01 (uma) está em fase de conclusão (Relatoria Final) em 2020 e 03 (três) estão em fase de conclusão (Relatoria Preliminar) em 2020.

ELABORAÇÃO DE NORMAS

O inciso XIV do Art. 10 da Lei Estadual 7.989/2018 atribui competência a AGE para elaborar normas e orientações para regular as atividades de controle interno, gestão de riscos e auditoria. Neste sentido, durante o exercício de 2019 foram publicadas 03 normas que contaram com a participação da AGE, conforme quadro resumo, a seguir:

Quadro11: Normas emitidas pela AGE em 2019

| Tipo de normativo | Temática | Referência | Status |
|--------------------------|---|--------------------------------|---------------|
| Plano de Auditoria | Regimento | PLANAGE 2019 | Publicado |
| Decreto | Proposta de Decreto (parte AGE) encaminhado ao Gabinete. | Decreto 46.873/2019 | Publicado |
| Instrução Normativa | Instrução Normativa 48/2019 que trata das Prestações de Contas publicada. | Instrução Normativa n° 48/2019 | Publicado |

Fonte: Elaboração própria, 2020.

CAPACITAÇÃO

O inciso XV do Art. 10 da Lei Estadual 7.989/2018 atribui competência a AGE para promover a realização de pesquisas, seminários, cursos e capacitação de agentes públicos sobre assuntos relativos às atividades de controle interno, gestão de riscos e auditoria.

Neste sentido, devido às mudanças estruturais advindas da Lei 7.989/2018 e a necessidade permanente de capacitação dos Auditores Internos, respaldada nas normas internacionais, além do intuito de consolidar o projeto da Rede de UCI em um contexto de atividades de auditoria que envolve múltiplos conhecimentos, foi instituído o projeto **Controle na Vanguarda (CNV)**, com o objetivo de fomentar a capacitação permanente dos servidores do SICIERJ, por meio de cursos, seminários e palestras sobre assuntos relevantes à área de atuação do Controle Interno.

O projeto foi formalizado por meio da Portaria nº 02, de 08 de maio de 2019 e visa também fomentar a capacitação permanente dos servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SICIERJ, por meio de cursos, seminários e palestras sobre assuntos relevantes à área de atuação do Controle Interno, e faz parte de um conjunto de ações que visa o aprimoramento e fortalecimento da CGE RJ e do SICIERJ.

O CNV faz parte de um conjunto de ações que visa o aprimoramento e fortalecimento da CGE RJ e do SICIERJ. Inicialmente, como projeto, o CNV foi empregado para desenvolver as atividades de capacitação dos servidores lotados na AGE e nas UCIs. Ao todo foram capacitados 964 servidores durante o exercício de 2019 por meio das seguintes modalidades:

- Instrutoria Interna: execução de Laboratórios (fundamentos teóricos e práticos) e Treinamentos (fundamentos teóricos) ministrados, principalmente, pelos servidores da CGE RJ;
- Cursos Externos: inscrição individual em instituições diversas, públicas ou particulares;
- Capacitações interinstitucionais: realização de minisseminários e seminários para o compartilhamento de conhecimento e interação entre profissionais de diversas áreas e instituições;
- Programa de pós-graduação: incentivo à participação de cursos de especialização, mestrado, doutorado, em parcerias com instituições de ensino superior;

Instrutoria Interna

Com objetivo de ofertar capacitação direcionada à melhoria da qualidade dos trabalhos, foi realizado curso sobre Auditoria com carga horária de 24h (vinte e quatro horas) ministrado a 89 (oitenta e nove) Auditores do Estado.

Ao longo do exercício foi iniciado o Projeto Laboratório de Auditoria que tem por objetivo apresentar uma abordagem prática. Na oportunidade foram apresentadas ferramentas de controle de gestão do projeto, ferramentas de gestão de projeto, planejamento de auditoria, definição da amostra, definição do plano de ação para execução de testes, testes de auditoria, formalização dos testes - 5 passos, recomendação e relatoria. Foram ofertadas 159 vagas a partir de capacitações realizadas por instrutoria interna, conforme Quadro Resumo, a seguir:

| Capacitação | Tema | Participantes |
|--------------------------|---------------------------------|---------------|
| Curso | Visão Geral de Controle Interno | 89 |
| Laboratório de Auditoria | Testes de Auditoria | 70 |
| Total | | 159 |

Cursos Externos

No decorrer de 2019, 42 servidores da AGE participaram de 22 capacitações externas realizadas em 10 instituições distintas. Ao todo foram recebidos 72 certificados, uma vez que alguns servidores participaram de mais de uma capacitação externa, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Curso | Instituição | Quantidade de servidores Capacitados |
|--|--|--------------------------------------|
| Gestão de Riscos | CGU | 3 |
| Auditoria em Contratos de Serviços Terceirizados | CGU | 2 |
| Detecção de Fraudes em Licitações | CGU | 2 |
| Gestão e Fiscalização de Contratos | Casa Civil e TCE-RJ | 4 |
| Auditoria Interna baseada em Riscos – Uma Visão Estruturada | Crossover Consulting e Auditing | 2 |
| Básico de Auditoria Interna baseada em Riscos | Crossover Consulting e Auditing | 2 |
| Auditoria de TI | Instituto dos Auditores do Brasil | 1 |
| Introdução ao Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos | Escola Nacional de Seguros | 4 |
| Seminário Nacional de Obras Públicas | Instituto de Negócios Públicos | 1 |
| II Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2019 | União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação | 1 |
| Flexvision | EFAZ | 14 |
| Excel - Análise de Dados | EFAZ | 3 |
| Excel Avançado | EFAZ | 1 |
| Obras Públicas: contratação, fiscalização e recebimento | TCE - RJ | 9 |
| Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços | TCE RJ | 4 |
| Prestação de Contas e Tomada de Contas | TCE RJ | 2 |
| Prestação de Contas, Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial | TCE RJ | 2 |
| Controle Interno: o gerenciamento de riscos na Administração pública | TCE RJ | 2 |
| Seminário TCE-RJ 2019 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público | TCE RJ | 1 |
| Workshop Gerenciamento de Riscos em Licitações e Contratações públicas | CGE RJ | 1 |
| Workshop Gerenciamento de Riscos na Fiscalização de Contratos Públicos | CGE RJ | 1 |
| Capacitação Auditoria em obras | CGU e CGE RJ | 10 |

Capacitação Interinstitucional promovida pela AGE

Além disso, foi lançado o Projeto CONTROLE NA VANGUARDA (CNV), cujo objetivo é proporcionar a elaboração de palestras sobre temas relevantes e que propiciem debates e compartilhamento de conhecimento sobre Auditoria Interna Governamental.

Para tanto, ao longo do ano de 2019, foram realizados 05 (cinco) Encontros CNV e 01 (um) Seminário CNV. Também foi ofertado curso denominado “Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo: Uma visão aplicada” com objetivo de promover a interlocução com as Unidades de Controle Interno (UCI).

Além disso, à convite do CREA-RJ, o 5º miniseminário foi replicado com algumas modificações no evento “AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, realizado pelo CREA-RJ em 16 de dezembro de 2019, onde os servidores da SUPINF apresentaram o caso prático: Sistema de Iluminação do Arco Metropolitano”. Com isso foram ofertadas 730 vagas de capacitações interinstitucionais, conforme resumido no Quadro a seguir:

| Encontro CNV | Tema | Período | Participantes |
|--|--|----------------------|---------------|
| Curso | Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo: Uma visão aplicada | Entre Mai a Jul/2019 | 100 |
| 1º Encontro CNV | Controle Interno, Políticas Públicas e Contabilidade | jun/19 | 73 |
| 2º Encontro CNV | As atribuições do Controle Interno em face da normatização do TCE RJ | jul/19 | 71 |
| 3º Encontro CNV | Experiências em auditoria da CGE RJ | set/19 | 76 |
| 4º Encontro CNV | Processo de investigação e Auditoria Forense | out/19 | 76 |
| I Seminário CNV | Desafios do Auditor Interno | out/19 | 176 |
| 5º Encontro CNV | Troca de experiências em Auditoria de Infraestrutura | nov/19 | 78 |
| Encontro CREA | Troca de experiências em Auditoria de Infraestrutura | dez/19 | 80 |
| Total de vagas ofertadas (servidores da AGE e de diversas UCIs) | | | 730 |

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

No final de 2019, 03 (três) servidores da AGE ingressaram no Mestrado Profissional de Controladoria e Gestão Pública da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

OUTROS PROJETOS DE INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL – REDE UCI

O artigo 7º da Lei Estadual 7.989/2018 detalha a organização do Sistema de Controle Interno, da qual a AGE faz parte. A norma também prevê que a AGE deverá exercer a supervisão técnica das Unidades de Controle Interno (UCI).

No início de 2019, objetivando a aproximação e a integração das Unidades de Controle Interno - UCI com a CGE RJ, uma vez que as UCI são vinculadas a órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, diretamente subordinadas ao respectivo titular, mas tecnicamente são subordinadas à CGE RJ e como ambas compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – SICI RJ, foi criado o projeto Rede de UCI.

Diante deste contexto, tendo em vista a referida competência, além de realizar as capacitações detalhadas na seção supra, a AGE também realizou visita técnica a tais unidades com o objetivo de apresentar um diagnóstico das Unidades de Controle Interno (UCI) do Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro, mediante um panorama acerca do seu funcionamento e estrutura com objetivo de subsidiar a alta administração em relação às ações necessárias para aperfeiçoar seus mecanismos de controle interno, instrumentalizados pelas UCI, por meio do desenvolvimento de orientações e capacitações voltadas aos servidores destas unidades.

A partir de tais visitas foi possível compreender melhor a realidade de cada UCI, bem como permitiu coletar dados que possibilitaram a criação do canal de interlocução via aplicativo de comunicação no celular (*whatsapp*), intitulado Rede UCI, que permite uma interação instantânea e o compartilhamento de informações. As visitas foram realizadas à aproximadamente 70% das secretarias e a vinculadas relevantes. Dos resultados identificados à época, destaca-se:

- Existe a necessidade de se fortalecer as UCI de algumas secretarias, que tem estrutura insuficiente, frente ao orçamento vultoso (Rio Previdência, SEEDUC, SEFAZ, SEAS, SETRANS e FAPERJ);
- Verificou-se que ainda existem UCI que no organograma ou na prática ainda não se vinculam ao dirigente máximo, o que afeta a sua autonomia;
- Algumas secretarias ainda não constituíram a sua UCI;
- A maior parte das UCI não desenvolve atividades de auditoria, que permitiriam a avaliação da gestão e a emissão de recomendações visando ao aprimoramento;
- Verificou-se que algumas UCI não estão sendo envolvidas no processo de repostas às demandas do TCE, o que pode gerar dissonância entre o trabalho do Tribunal e o do Controle Interno;
- Seria desejável que as UCI contassem com mais servidores da carreira de Auditores do Estado em seus quadros, e ainda, que prevejam profissionais de TI e de Engenharia, face a necessidade de se auditar obras de engenharia e contratos de informática; e

Observamos também que a força de trabalho da UCI é quase três vezes maior do que a da AGE, o que reforça a importância de ações integração e fortalecimento de tais Unidades. Os resultados foram detalhados na NT 04/2019, que foi encaminhada à Corte de Contas, bem como foi enviado Ofício Circular às Secretarias.

I PRÊMIO CONTROLE NA VANGUARDA

O I Prêmio Controle na Vanguarda visa, por meio de concurso, estimular, reconhecer, disseminar e premiar iniciativas no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, que promovam o fortalecimento dos controles internos.

O concurso foi dividido em 4 categorias: I - Fortalecimento dos controles internos, gestão de riscos e auditoria interna, II - Aprimoramento da transparência, do controle social e dos espaços e canais de participação social na gestão, III - aprimoramento das apurações disciplinares e de responsabilização de entes privados e IV - aprimoramento das políticas e procedimentos destinados à promoção da integridade e prevenção da corrupção.

Foram avaliadas as 34 práticas inscritas por meio dos critérios criatividade e inovação, utilização eficiente de recursos, impactos da iniciativa, simplicidade e facilidade de replicação e efetividade. Destas, 21 participaram da etapa de Avaliação *in loco*, realizada pela Comissão Técnica.

A Comissão Julgadora, formada por profissionais de reconhecida qualificação em sua área de atuação e que não possuem relações formais com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, utilizando da avaliação da Comissão Técnica e com base na pontuação final das práticas nas respectivas categorias, deliberou definitivamente sobre o resultado do concurso.

Em 09 de dezembro a premiação foi entregue no evento “Dia Internacional Contra a Corrupção”, realizado pela Rede de Controle da Gestão Pública.